

ANEXO IV (CURSOS DA SAÚDE / EXCETO OBSTETRÍCIA)**CONTRATO DE ESTÁGIO FACULDADE ITH**

A **FACULDADE ITH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.272.624/0001-35, Alameda dos Buritis, 485 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74115-045, representado por sua Diretora Dra. **Ana Claudia Camargo Campos**, brasileira, CPF 892.024.651-34, RG 3396-95 DGPC-GO, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALUNO _____
CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
Endereço _____
_____, CEP: _____ - _____
CIDADE _____, UF _____ neste ato representado CONTRATANTE.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Faculdade ITH possui parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES/GO para concessão de utilização do campo de estágio para os graduados e pós-graduandos.

CLAUSULA SEGUNDA

O agendamento dos estágios será realizado pela coordenadora do curso, seguindo a disponibilidade do local de estágio e da preceptoría de estágio.

CLAUSULA TERCEIRA

A não conclusão do quantitativo acordado pelo estágio opcional ou obrigatório não garante a reposição do estágio já realizado e a carga horária acrescida ao certificado, será proporcional à carga horária total realizada no estágio, exceto para a Pós-graduação em Saúde Estética Avançada que fará a reposição em outro centro de estética de sua opção, com a devida assinatura do responsável técnico e CNPJ da empresa ou através de certificados de cursos. No caso da Pós Graduação em Urgência, Emergência e UTI, do não comparecimento ao campo de estágio sem apresentação de justificativa (atestado médico a ser entregue em 24 horas após a data do estágio), o aluno se responsabilizará por pagar o valor do estágio extra, conforme tabela da Faculdade ITH e a depender da disponibilidade de vagas nos campos de estágio.

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA

Qualquer questão decorrente deste contrato será resolvida pelas partes, preferencialmente pela via amigável. Entretanto, esgotada esta e sem que tenha havido solução, as partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato, a Comarca de Goiânia-GO, a quem competirá decidir a questão instituindo a arbitragem conforme os procedimentos previstos em suas próprias regras - as quais as partes declaram conhecer, a Lei n.º 9.307/96 e a legislação brasileira.

Como forma de concordância expressa, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.307/96, as partes assinam a presente cláusula compromissória.

E, por ser esta a fiel transcrição da vontade das partes, firmam o presente contrato em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas que assinam este documento.

Goiânia, ____ de _____ de 20__

ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS

Diretora Geral

LARA MISZTELA DOS SANTOS

Coordenadora Acadêmica

Coordenadora de Curso

ALUNO (Assinatura por extenso)

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____